

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2003 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a realização de audiência pública, com a presença dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, do Trabalho e Emprego e da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política de concessão de vistos a estrangeiros para trabalhar no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública, com a presença dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, do Trabalho e Emprego e da Justiça, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a política de concessão de vistos a estrangeiros, para trabalhar no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo reportagem publicada pelo jornal Valor, edição de 06 de junho de 2002, anexado ao requerimento já proposto no ano passado à CREDN, a participação de cidadãos chineses no mercado de trabalho brasileiro mais do que dobrou desde 1998, passando da sétima para a terceira colocação, só perdendo para americanos e alemães. Matéria relacionada ao assunto consta da edição de 07 de junho de 2002, do jornal Gazeta do Povo, de Curitiba, Estado do Paraná.

A presença de trabalhadores estrangeiros no País é assunto de interesse público relevante, atinente à área de atuação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que merece ser esclarecido em reunião de audiência pública, nos termos do art. 256 a 258 do RICD.

Sala da Comissão, em _____ de fevereiro de 2003.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB - PR)